

PORTARIA IPREM DB 135/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Jorge Renato Mendes Bartell, portador do CPF: ***502.166-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Angela Maria Monteiro Bartell, portadora do CPF ***500.606-**, matrícula 6662-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII (NI-II), falecida em 17/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$5.934,89 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

